





Nome do documento: SSPS\_CPPA\_PAV TRAB\_03 DETALHES\_R03.pdf

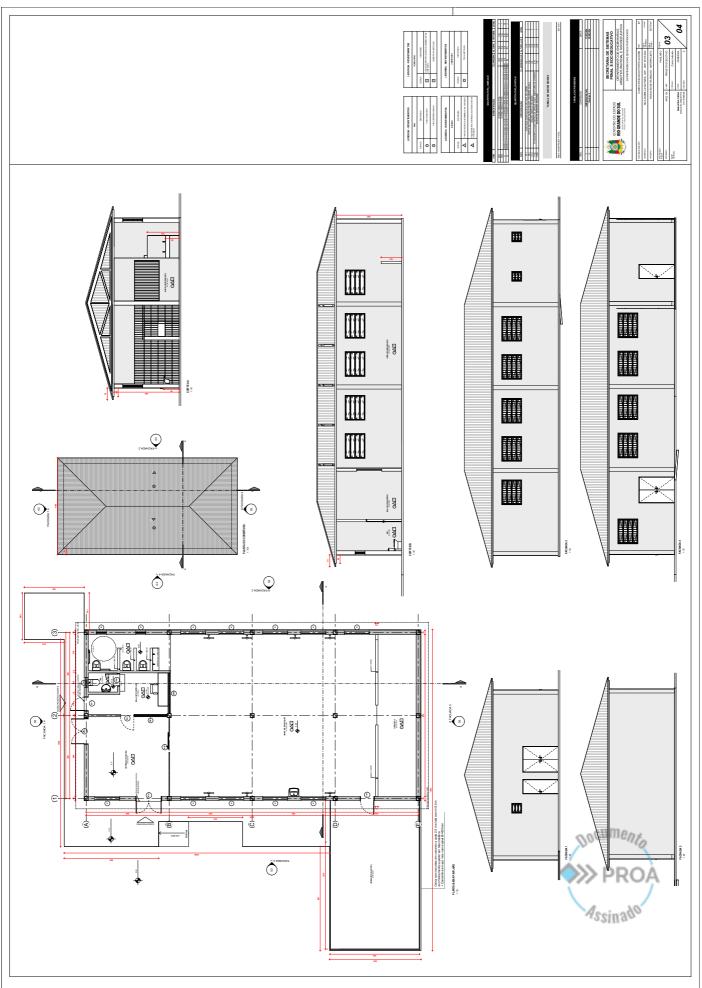
Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Samantha Martins Terra SSPS / DEAPS / 4872312 29/01/2025 11:00:59













Nome do documento: SSPS\_CPPA\_PAV TRAB\_04 ARQ\_R03.pdf

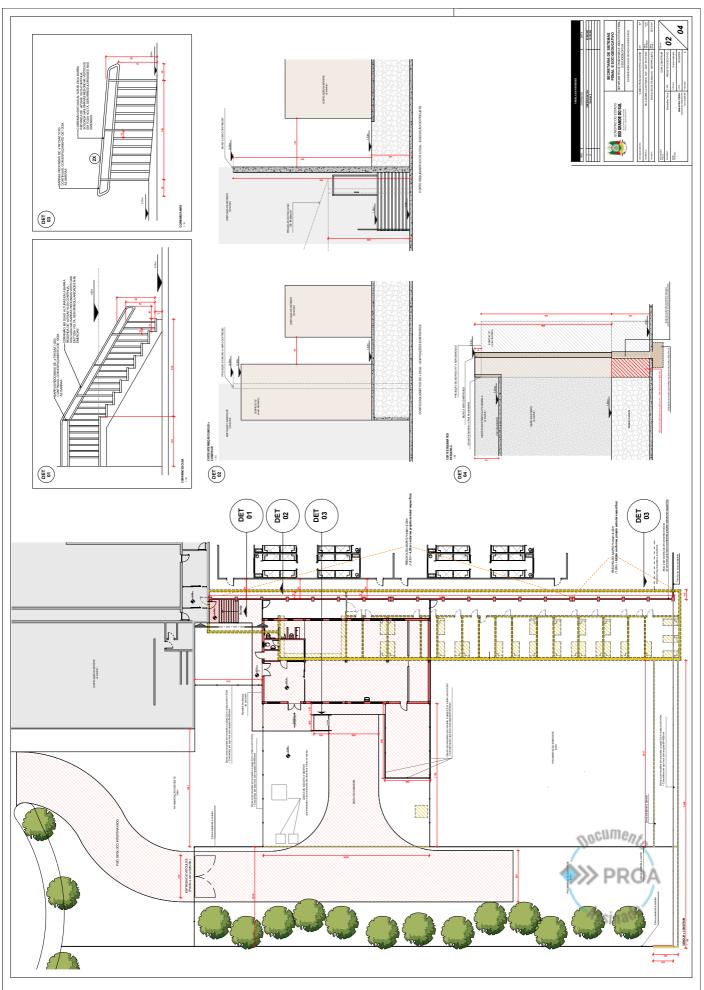
Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Samantha Martins Terra SSPS / DEAPS / 4872312 29/01/2025 11:01:11









71





Nome do documento: SSPS\_CPPA\_PAV\_TRAB\_02\_DEMOLIR\_CONSTR\_R06.pdf

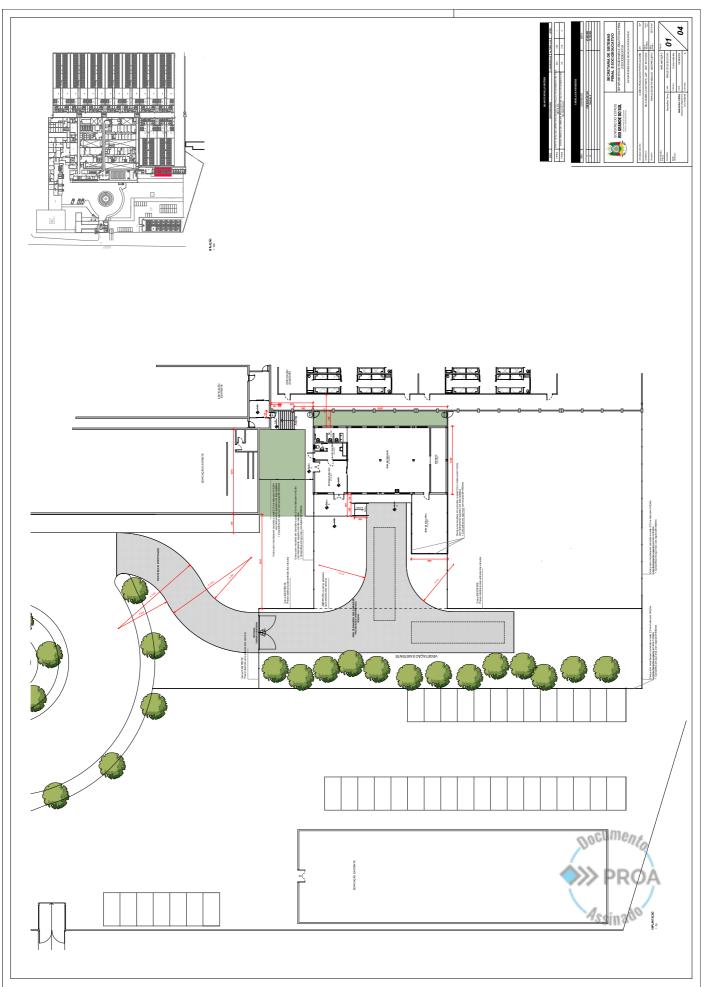
Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Samantha Martins Terra SSPS / DEAPS / 4872312 29/01/2025 09:21:15













Nome do documento: SSPS\_CPPA\_PAV\_TRAB\_01\_IMPLANTACAO\_R06.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Samantha Martins Terra SSPS / DEAPS / 4872312 29/01/2025 09:22:45









#### Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14689849

#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SAMANTHA MARTINS TERRA CPF: 098.XXX.XXX-00 Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista Nº do Registro: 000A549436

#### 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14689849I00CT001 Modalidade: RRT SIMPLES Data de Cadastro: 30/08/2024 Forma de Registro: INICIAL Data de Registro: 30/08/2024 Forma de Participação: INDIVIDUAL

#### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20840262 Pago em: 30/08/2024

#### 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

#### 3.1 Serviço 001

Contratante: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo CPF/CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-17 Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público Data de Início: 01/05/2024

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00 Data de Previsão de Término: 31/12/2024

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil CEP: 91510080 Nº: S/N° Tipo Logradouro: RUA Logradouro: RUA ANDRE LAGO PARIS Complemento:

Bairro: PARTENON Cidade/UF: PORTO ALEGRE/RS

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO Quantidade: 120,43 Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto Pavilhão de Trabalho - CPPA

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

SSPS/DEAPS/4441427

Nº do RRT Contratante Forma de Registro Data de Registro

www.caubr.gov.br Página 1/2

105







RRT 14689849

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI14689849I00CT001

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo INICIAL

30/08/2024

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SAMANTHA MARTINS TERRA, registro CAU  $n^{o}$  000A549436, na data e hora: 2024-08-30 11:34:51, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.



 $A \ autenticidade \ deste \ RRT \ pode \ ser \ verificada \ em: \ https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, \ ou \ via \ QRCode. \\ Documento \ Impresso \ em: \ 02/09/2024 \ às \ 09:21:00 \ por: \ siccau, \ ip \ 10.244.2.130.$ 

www.caubr.gov.br Página 2/2







Nome do documento: SSPS\_CPPA\_PAV TRAB\_RRT.pdf

Documento assinado por

**Órgão/Grupo/Matrícula** SSPS / DEAPS / 4872312

Data

Samantha Martins Terra

29/01/2025 11:01:53









PENAL E SOCIOEDUCATIVO

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

#### MEMORIAL DESCRITIVO

# PROJETO ARQUITETÔNICO – ANEXO I - DEMOLIÇÃO

# PAVILHÃO DE TRABALHO CPPA - 10<sup>a</sup>DPR

Local: RUA ANDRE LAGO PARIS, CAP - CEP: 91510-080

Obra: Construção de Pavilhão de Trabalho









SECRETARIA DE SISTEMAS

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

#### 1. JUSTIFICATIVA

Este documento visa complementar o memorial descritivo arquitetônico do projeto de construção do Pavilhão de Trabalho para a Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA), conforme trata o Processo Administrativo nº 24/0602-0001460-3, descrevendo as etapas necessárias ao processo de demolição do antigo Pavilhão E, que dará lugar a este pavilhão a ser construído.

#### 2. OBJETO

#### 2.1. GENERALIDADES

Este documento define os procedimentos a serem seguidos visando a demolição do Pavilhão E. Conforme estimativa, o volume desta edificação seria de aproximadamente 439,48m³.

Edificação de dois pavimentos, tendo cada pavimento área de **457 m²**, com pé direito de 3,00m, aproximadamente. A estrutura do prédio é em concreto armado, com fechamento em tijolos cerâmicos maciços, lajes de concreto entre os pavimentos e acima do segundo pavimento. Não há estrutura de telhamento, sendo a cobertura uma laje de concreto lisa. Este prédio foi construído sobre uma base de blocos de rocha, estando aproximadamente 1,80m acima do solo. Não se há conhecimento das fundações.







PENAL E SOCIOEDUCATIVO

# DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA



Figura 1 - Pavilhão E

#### 2.2. AUTORIA

Os projetos e o respectivo documento são de autoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativas – DEAPS - SSPS.

#### 2.3. ALTERAÇÃO DE PROJETOS

Nenhuma alteração e/ou execução dos projetos e especificações deverá ser executada sem autorização dos autores dos projetos e do contratante.

#### 2.4. PROCEDÊNCIA DE DADOS

O executante deverá efetuar estudo minucioso dos projetos, memoriais e outros documentos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao contratante para que seja feita a correção. O contratante se responsabiliza







pela conferência e ajustes das medidas no local. Qualquer divergência, entre as medidas cotadas em planta baixa e no local a contratante deverá ser comunicada.

Eventuais adaptações em situações específicas poderão ser propostas pelos autores.

#### 2.5. CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias dos projetos, necessárias ao desenvolvimento do Projeto Básico, Executivo ou execução das obras, correrão por conta da contratada. Os arquivos eletrônicos ficarão à disposição.

#### 3. SERVIÇOS

- **3.1.** A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Demolição, que, conforme a NR18, deve considerar:
- a) As linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água e outros;
  - b) As construções vizinhas à obra;
  - c) A remoção de materiais e entulhos;
  - d) As áreas para a circulação de emergência;
  - e) A disposição dos materiais retirados;
  - f) A propagação e o controle de poeira;







- g) O trânsito de veículos e pessoas.
- 3.2. Deverá ser realizada Visita Técnica para elaboração de Plano de Demolição, antes do início dos serviços de demolição. Os dias e horários de visita deverão ser acordados previamente com a direção da unidade prisional, levando em consideração a logística de segurança do estabelecimento.
- **3.3.** Este Plano de Demolição deverá ser elaborado pela CONTRATADA e enviado à fiscalização da SUSEPE para avaliação e aceite.
- 3.4. Deverá ser informado o tipo de demolição a ser utilizado, o impacto na operação e movimentações no estabelecimento, cronograma de execução, planta baixa com a indicação das áreas de isolamento, etc.
- 3.5. A CONTRATADA deverá isolar a área de entorno, conforme preconizado pela NR18, em um raio igual ou superior às dimensões verticais da edificação. Este isolamento deverá compreender também áreas internas à edificação, devendo ser comunicado à gestão do estabelecimento.
- 3.6. A CONTRATADA deverá utilizar métodos de demolição usuais, como demolição por empurrador, por colapso planejado, com bola de demolição, com cabos puxadores ou outro método. O método utilizado pela CONTRATADA deverá ser descrito e justificado no Plano de Demolição.
- 3.7. Os resíduos resultantes da demolição deverão ser destinados para local adequado, conforme legislação ambiental vigente, com a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

Todos os elementos técnicos que eventualmente venham a ser elaborados pela CONTRATADA deverão ser submetidos à avaliação do Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa (DEAPS), sendo que nenhum material técnico será









avaliado se não estiver acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registros federais, estaduais, municipais e normas técnicas direta e indiretamente aplicáveis ao REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A CONTRATADA deverá possuir e/ou providenciar os equipamentos, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, o transporte e tudo mais que for necessário para a elaboração dos elementos técnicos objetos deste documento.

#### 4. MATERIAIS E SERVIÇOS

A fiscalização tem plenos poderes para exigir que seja retirado da obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os fiscais.

Para todos os materiais, elementos e aparelhos retirados da obra, a contratada deverá consultar a fiscalização sobre o seu possível reaproveitamento, antes de descartá-lo.

Todos os serviços intermediários, necessários para que seja alcançado o objeto e que forem realizados correrão por conta da empresa.

#### 5. RRT/ART

Todos os projetos complementares como Infraestrutura, Projetos e Detalhes necessários para complementar este documento, que venham viabilizar à execução, executados pela EMPRESA CONTRATADA deverão ser entregues no DEAPS, juntamente com as ARTs e RRTs dos responsáveis técnicos, engenheiros e arquitetos respectivamente, antes do início da obra, para análise pelo setor competente.









PENAL E SOCIOEDUCATIVO

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **6.1.** A proposta deverá abranger todos os equipamentos, materiais de consumo, mão de obra, administração, serviços diversos, alimentação, transporte, impostos, taxas, contribuições sociais, seguro e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre a execução do contrato.
- **6.2.** Abaixo, um resumo dos principais serviços que devem ser considerados pela empresa na elaboração da proposta. A proposta deve abranger todos estes itens, sendo avaliada como um serviço único. Estes itens servem apenas para auxiliar a empresa na elaboração da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Elaboração de plano de demolição	un.	1
02	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un.	1
03	Demolição de Edificação de dois pavimentos, tendo cada pavimento área de 457 m², com pé direito de 3,00m, aproximadamente. A estrutura do prédio é em concreto armado, com fechamento em tijolos cerâmicos maciços, lajes de concreto entre os pavimentos e acima do segundo pavimento. Não há estrutura de telhamento, sendo a cobertura uma laje de concreto lisa. Este prédio foi construído sobre uma base de blocos de rocha, estando aproximadamente 1,80m acima do solo. Não se há conhecimento das fundações.	un	1
04	Destinação do entulho para local adequado, com emissão de MTR	m³	439,48
05	Limpeza final e arremates	m²	500









- **6.3.** Na apresentação da proposta, a empresa deverá declarar que sua proposta está de acordo com as especificações técnicas e descrições referente aos itens.
- **6.4.** Os serviços deverão ser executados respeitando as diretrizes de segurança e organização do local.
- **6.5.** Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto à Fiscalização antes do início de qualquer procedimento.
- 6.6. Deverão ser seguidas todas as observações relativas ao Modelo de Execução do Contrato e ao Modelo de Execução do Objeto conforme constante no Memorial Descritivo Arquitetônico.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.



Gabriel Fernandes Machado TSP Eng. Civil | ID: 4817079 CREA RS250212 DEAPS/SSPS









SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

# MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO

# PAVILHÃO DE TRABALHO CPPA - 10<sup>a</sup>DPR

Local: RUA ANDRE LAGO PARIS, CAP - CEP: 91510-080

Obra: Construção de Pavilhão de Trabalho

PROA Assinado







PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

#### 1. JUSTIFICATIVA

Este memorial visa descrever as obras de construção do Pavilhão de Trabalho para a Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA), conforme trata o Processo Administrativo nº 24/0602-0001460-3, para construção de um pavilhão de trabalho prisional, a fim de fomentar as atividades voltadas à ressocialização e ao tratamento penal.

#### 2. OBJETO

#### 2.1. GENERALIDADES

Este Memorial Descritivo define serviços a serem executados e os materiais a serem empregados visando a construção do Pavilhão de Trabalho da CPPA, totalizando uma área de 207,51m².

O edifício a ser construído é composto de Hall de entrada, Sala de Controle, Sanitário para Agente, Sanitários para apenados e Área de Produção.

Além disso, será construído um muro separando o edifício existente da Cadeia e o Pavilhão de Trabalho.

Esta obra deverá ser realizada conforme o projeto arquitetônico fornecido juntamente com este memorial, sendo:

VOLUME DA EDIFICAÇÃO "E" A DEMOLIR	439,48 m³
BASE DA EDIFICAÇÃO "E"	744,95m³
CERCAS A DEMOLIR (média de 2,7m de altura)	230m lineares
(inserir 01 portão PRT05 para entrada de veículos)	
ÁREA EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR (Pavilhão)	207,51 m²
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (Bloco intertravado - entrada de veículos)	511,25 m²
ÁREA DE CALÇADAS (Concreto alisado – entrono do Pavilhão)	107,78 m²
ÁREA PERMEÁVEL (GRAMADO)	132,49 m²
EXTENSÃO DE MURO A CONSTRUIR	57,2m lineares
ALAMBRADO EM CERCA COM MOURÕES	44,8m lineares
a construir (6m de altura) – metro linear	/

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



836







# PENAL E SOCIOEDUCATIVO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

ALAMBRADO EM CERCA COM MOURÕES	64,08 m
a construir (3,5m de altura com 2 portões simples PRT06) – metro linear	

- NÃO FOI CONSIDERADO NESTE QUADRO NENHUM PERCENTUAL DE EMPOLAMENTO DE DEMOLIÇÃO
- As atividades de demolição devem obedecer ao MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO I, vinculado a este documento.

#### 2.2. AUTORIA

Os projetos e o respectivo memorial descritivo são de autoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativas – DEAPS - SSPS.

### 2.3. ALTERAÇÃO DE PROJETOS

Nenhuma alteração e/ou execução dos projetos e especificações deverá ser executada sem autorização dos autores dos projetos e do contratante.

#### 2.4. PROCEDÊNCIA DE DADOS

O executante deverá efetuar estudo minucioso dos projetos, memoriais e outros documentos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao contratante para que seja feita a correção. O contratante se responsabiliza pela conferência e ajustes das medidas no local. Qualquer divergência, entre as medidas cotadas em planta baixa e no local a contratante deverá ser comunicada.

Eventuais adaptações em situações específicas poderão ser propostas pelos autores.

#### 2.5. CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS









Todas as cópias dos projetos, necessárias ao desenvolvimento do Projeto Básico, Executivo ou execução das obras, correrão por conta da contratada. Os arquivos eletrônicos ficarão à disposição.

#### 3. SERVIÇOS

## 3.1. INSTALAÇÕES DA OBRA

#### 3.1.1. LIMPEZA DO TERRENO

Competirá à empresa contratada efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação existente.

Deverão ser tomados os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros e ao patrimônio público.

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização.

Periodicamente deverá ser procedida a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno, em decorrência da execução da obra.

Deverão ser mantidas perfeitas as condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

As demolições determinadas pelo DEAPS, bem como a completa limpeza da área deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros, ao prédio e muro existentes. As atividades de demolição devem obedecer ao MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I, vinculado a este documento.

#### 3.1.2. LICENÇAS, IMPOSTOS E TAXAS

>>> PROA









A empresa contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e à segurança pública.

Também será de responsabilidade da Empresa contratada o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e deverá entregar uma das vias referente aos serviços solicitados as fiscais de obra, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

#### 3.1.3. GALPÕES / DEPÓSITOS / ALOJAMENTO

É de responsabilidade do executante a construção de galpões para funcionamento de sanitários e depósitos. As despesas de instalação e manutenção são por conta do executante.

O executante deverá providenciar um depósito para os materiais, junto ao canteiro de obras, sem prejudicar o acesso dos servidores e controlado diariamente.

A localização dos galpões no canteiro da obra será definida pelo executante e aprovado pelo fiscal da obra em conjunto com a administração do estabelecimento.

#### 3.1.4. PLACAS DE OBRA

É de responsabilidade do executante a construção de um "porta-placas", no qual deverá ser colocada uma placa para identificação da obra em execução. O detalhe padronizado compõe o material disponível para consulta, que será fornecido pela SOP.







PENAL E SOCIOEDUCATIVO

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Neste mesmo "porta-placas", o executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme resolução n.º 218 do CREA e resolução nº 75 do CAU.

O executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É expressamente proibida a fixação de placas em árvores.

#### 3.1.5. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

É de responsabilidade do executante a sinalização de canteiro de obra, com isolamentos conforme normas regulamentadoras, a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas no interior do sítio de obra, a fim de evitar acidentes.

O canteiro de obra de forma alguma poderá intervir no fluxo de acesso de viaturas, nem comprometer a segurança do estabelecimento prisional em um todo.

#### 3.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

O fornecimento de água, força e luz deverão ser providenciados pelo executante. As instalações e manutenção serão por conta da contratada, ficando responsável pela ligação na rede existente do presídio. Após a retirada das redes provisórias, a contratada deverá deixar nas mesmas condições que encontraram antes desta ligação.

O executante deverá prover-se de energia e força necessárias ao atendimento dos serviços da obra, instalando um gerador de energia para seu uso (se necessário) ou ligando seu ponto de força à rede pública, atendendo às determinações da concessionária local, ou ainda, ligando seu ponto de força à rede do estabelecimento prisional mediante a autorização do CONTRATANTE.









A Empresa contratada deverá providenciar e custear as instalações sanitárias provisórias para seus operários.

A construção, localização e condições de manutenção destas instalações sanitárias deverão garantir condições de higiene, atendendo às exigências mínimas da saúde pública, e não deverão causar quaisquer inconvenientes às construções próximas do local da obra.

#### 3.2.1. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo engenheiro responsável da Empresa executante, de acordo com planta de implantação fornecida pela contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

Havendo divergências entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, ao DEAPS - SSPS. A empresa executante deverá respeitar o recuo de via mínimo estabelecido em projeto arquitetônico.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo de fiscalização).

A aprovação de fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo dos prédios.

A execução dessas demolições e correções não justifica supostos atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

#### 3.2.2. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Nocumento →>>> PROA Assinado







Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-08 Edificações, NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, NR-12, Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, NR-17 Ergonomia, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, NR-35, e normativas de trabalhos em altura, entre outras.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo executante, não advirá qualquer ônus para o contratante.

Caberá ao contratante ou fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

#### 3.3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

#### 3.3.1. PESSOAL

A administração da obra será exercida pela CONTRATADA através de Arquiteto ou Engenheiro responsável, devidamente registrados no conselho do CAU ou CREA devendo acompanhar todas as fases dos serviços a serem executados, quer seja até com regime diário no canteiro de obras.

Demais operários tipo mestre de obras, apontador, vigia e mão de obra especificas deverão ser utilizados de acordo com a exigência da boa técnica, eficácia e segurança às expensas da CONTRATADA.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

SSPS/DEAPS/4819250







# SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

A Fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer profissional da Empresa executante, caso sejam verificadas falhas notórias em seu serviço ou incapacidade técnica para o cargo, bem como comportamento hostil com a Fiscalização.

#### 3.3.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O executante manterá, no local, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários solicitados pela contratante.

#### 3.4. MATERIAL DA OBRA

Todo o material existente na obra para execução dos serviços será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

#### 3.5. DIÁRIO DE OBRAS

A Empresa deverá manter em local acessível, o Diário de Obra, para que sejam anotados:

- Todas as ordens de serviços emitidas pela Fiscalização ou pela Administração da obra;
  - Todas as comunicações da Fiscalização para a Contratada e vice-versa;
- Informações diárias sobre os serviços executados e controle da assiduidade dos operários;
- Informações sobre condições meteorológicas e acompanhamento do cronograma;
  - Outras anotações que julgar pertinentes.

SSPS/DEAPS/4819250







#### 3.6. LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá estar permanentemente limpa.

Durante todo o período de execução das obras, os acessos, para servidores, deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego.

No final dos serviços a área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada imediatamente.

#### 3.7. SERVIÇOS TÉCNICOS

#### 3.7.1. PROJETO

A execução dos projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários e elétricos devem seguir os projetos e memoriais descritivos correspondentes.

Durante a execução das obras e serviços, a contratada poderá solicitar novos detalhes, quando as informações constantes nas plantas forem insuficientes para dar prosseguimento aos trabalhos. Esses pedidos serão encaminhados por escrito ao DEAPS.

#### 3.7.2. EXECUÇÃO

#### 3.7.2.1. FUNDAÇÕES

A execução do projeto estrutural e de fundações deverá seguir o projeto estrutural e de fundações e memorial descritivo correspondentes, elaborados pelo responsável técnico deste DEAPS, respeitando-se o previsto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

09/07/2025 16:35:20







PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

#### 3.7.2.2. PAREDES EM ALVENARIA

As paredes a serem construídas serão de alvenaria, em blocos de concreto de dimensões 14x39x19cm. As paredes deverão se conectar com as vigas do nível do telhado.

<u>PAREDES COM PINTURA:</u> As paredes que receberão pintura deverão receber camada de impermeabilização até 60cm de altura do piso, depois em toda a extensão e altura das paredes, 2 demãos de selador acrílico pigmentado, além de 2 demãos de tinta acrílica semi-brilho na cor Gelo.

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura, em especial as superfícies rugosas (rebocos, texturas) e piso.

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO: As paredes que receberão revestimento cerâmico deverão receber camada de revestimento impermeabilizante semi-fle-xível tipo SikaTop-100 ou similar. Após, ser chapiscadas e emboçadas. A cerâmica será assentada até 260cm com argamassa colante e deverá ser respeitado o espaçamento especificado pelo fabricante entre as peças. Deverá ser aplicado rejunte cimentício na cor cinza claro.

Deverão ser obedecidas todas as especificações e recomendações dos fabricantes.

3.7.2.2.1. MURO

>>> PROA







SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

O muro a ser construído, indicado no material técnico, com duas alturas diferentes (8,43m e 6,03m de altura), em trechos definidos no material técnico, em concreto e blocos de concreto grauteado, deverá ser construído conforme projeto estrutural específico.

#### 3.7.2.3. LAJES EM CONCRETO

Será construída laje, conforme especificações do projeto estrutural. Deverá ser aplicado aditivo impermeabilizante e acabamento alisado nas lajes de concreto.

**TETO:** O teto deverá ser revestido com camada de chapisco emboço e reboco tendo finalização com pintura acrílica/ ou epóxi, conforme indicado em projeto arquitetônico, na cor similar ao existente. O chapisco composto de cimento e areia grossa, traço 1:3, deverá ter espessura máxima de 5,0mm e aplicado de forma uniforme de modo a permitir perfeita aderência do emboço a ser aplicado. A aplicação do emboço será feita observando o espaço de tempo mínimo de 48 horas (quarenta e oito) após a aplicação do chapisco e será composto de argamassa de cimento, cal hidratada e areia regular com traço 1:2:8 e ter espessura máxima de 15,00 mm.

#### 3.7.2.3.1. ESCADA E RAMPA DE ACESSO

Será construída uma escada de acesso da edificação existente para o Pavilhão de Trabalho, conforme indicação do DET 01 e uma rampa, conforme DET 03 do projeto arquitetônico e especificações do projeto estrutural. Deverá ser aplicado aditivo impermeabilizante e acabamento alisado nas lajes de concreto. Para a proteção dos usuários da escada, deverá ser construído guarda-corpo metálico, conforme dimensões indicadas no projeto arquitetônico. Para a fixação da esquadria, serão empregados chumbadores fixados na alvenaria. Os detalhamentos em DET 01 e DET 03, no projeto arquitetônico contemplam:









- CORRIMÃO EM DUAS ALTURAS EM A BARRA REDONDA DE Ø2"(SAE 1020) CONTÍNUA, SOL-DADA NAS BARRAS REDONDAS VERTICAIS EM TODA VOLTA, SEM IRREGULARIDADES NAS EMENDAS, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS
- BARRAS REDONDAS DE Ø7/8"(SAE 1020) CONTÍNUAS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM. AS BARRAS
- TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO: TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO SER LIM-PAS DE TODA A OXIDAÇÃO "FERRUGEM" EXISTENTE, QUER POR MEIOS MECÂNICOS, ES-COVA, LIXA OU PALHA DE AÇO OU POR PROCESSO QUÍMICO, COMO REMOVEDORES. POS-TERIOR A LIMPEZA DEVERÁ SER APLICADA UMA DEMÃO DE TINTA BASE ANTIÓXIDO TIPO ZARCÃO. ACABAMENTO FINAL EM TINTA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) NA COR CINZA MÉDIO

#### 3.7.2.4. PISOS

#### CONCRETO ALISADO - ÁREA DO PAVILHÃO E CALÇADAS EXTERNAS

Piso em concreto armado, polimento mecânico, nivelamento a laser, com 15cm de altura.

As especificações estruturais deverão seguir o que dispõe o projeto estrutural.

O piso não deve receber tratamento em resina, e nem qualquer tipo de acabamento que o torne escorregadio.

Deverá ter resistência ao alto trafego veicular, bem como a fissuras e rachaduras de dilatação. O piso será de concreto não deve receber tratamento que o torne escorregadio.

O acesso ao pavilhão se dará através desse calçamento, que contará, como indicado no projeto arquitetônico, com rampa de aceso com 8,33% de inclinação. Ambos

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



847







os lados da rampa deveram contar com corrimão metálico com acabamento em pintura, , em duas alturas (70 e 92cm), conforme especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

## PISO CERÂMICO - SANITÁRIOS

O acabamento dos pisos dos sanitários deverá ser executado em cerâmica cinza acetinada 60cmX60cm assentada com argamassa sobre contrapiso de 3cm.

Deverá ser dado o espaçamento entre as peças conforme especificação do fabricante e rejuntado com rejunte cimentício na cor cinza, anti-derrapante, com alta resistência térmica e garras côncavas, classe PEI5. As placas devem ser impermeáveis, laváveis, de fácil higienização e resistente ao uso e aos produtos de limpeza e desinfecção. Deve ter inclinação suficiente em direção aos ralos para não permitir que a água fique estagnada, sendo o mínimo de 0,5%, não devendo ultrapassar o limite de 1,5%, conforme NBR 13.753.

As peças devem estar livres de umidade, bolores, descascamentos, rachaduras e outras imperfeições. As amostras de placas deverão ser submetidas a aprovação da fiscalização antes de sua colocação. O rejunte deverá ser antiácido e executado com massa especial para rejunte, na cor cinza.

A largura a ser adotada para as juntas de assentamento deve seguir orientações do fabricante do piso, sendo recomenda, para placas extrudadas, uma largura entre 6 e 10mm. Devem ser executadas juntas de movimentação de 4 em 4 metros de revestimento. As juntas devem aprofundar-se até a base, devendo ser preenchidas com material deformável, sendo em seguida vedadas com selante flexível.











No perímetro da área revestida e no encontro com colunas, vigas e saliências ou com outros tipos de revestimento, devem-se projetar e construir juntas de dessolidarização. As juntas devem aprofundar-se até a base, devendo ser preenchidas com material deformável, sendo em seguida vedadas com selante flexível.

#### 3.7.2.4.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DOS PISOS

Deverão ser as lajes impermeabilizadas de acordo com a especificação do projeto estrutural.

Para impermeabilização das áreas onde serão assentados pisos cerâmicos (10,90m²), deverá ser aplicado revestimento polimérico flexível de base acrílica tipo VE-DATOP FLEX da Vedacit Impermeabilizantes ou SIKA MONOTOP 107 DW da Sika Brasil. Deverão ser obedecidas todas as especificações e recomendações dos fabricantes.

#### 3.7.2.5. ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser instaladas conforme especificações do projeto arquitetônico.

# 3.7.2.5.1. PORTA – PF1 – PORTA DE CHAPA DUPLA DE AÇO, DE ABRIR – 80x210cm (VÃO LIVRE) – 03 unidades

Porta simples de ferro, chapa dupla, marcos, contramarcos e guarnições, conforme dimensões e tipo de funcionamento indicados no projeto arquitetônico. Para a fixação da esquadria, serão empregados chumbadores tipo "rabo de andorinha" embutidos na alvenaria, conforme dimensões e distanciamentos indicados no projeto arquitetônico. Deverão ser executadas vergas garantindo rigidez aos elementos de fechamento.









Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

# 3.7.2.5.2. PORTA – PF2 – PORTA DE CHAPA DUPLA DE AÇO, DE ABRIR, DUPLA – 02 unidades

Porta dulpla de ferro, chapa dupla; marcos, contramarcos e guarnições, conforme dimensões e tipo de funcionamento indicados no projeto arquitetônico. Para a fixação da esquadria, serão empregados chumbadores tipo "rabo de andorinha" embutidos na alvenaria, conforme dimensões e distanciamentos indicados no projeto arquitetônico. Deverão ser executadas vergas garantindo rigidez aos elementos de fechamento.

Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

#### 3.7.2.5.3. PORTA - PG1 - GRADE SIMPLES DE ABRIR - 01 unidade

A porta de acesso do hall de entrada do Pavilhão à Sala de Controle deverá ser porta simples de grade de ferro; marcos, contramarcos e guarnições, conforme dimensões e tipo de funcionamento indicados no projeto arquitetônico. Para a fixação da esquadria, serão empregados chumbadores tipo "rabo de andorinha" embutidos na alvenaria, conforme dimensões e distanciamentos indicados no projeto arquitetônico. Além disso, solda de fixação entre guarnição de PG1 e GR1. Deverão ser executadas vergas garantindo rigidez aos elementos de fechamento.

Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

# 3.7.2.5.4. *GRADE/PORTA – PG2– FECHAMENTO COM PORT*ÃO DE GRADE COM 1 ABERTURA DE CORRER *– 01 unidade*

>>> PROA







A grade de acesso do hall de entrada do Pavilhão à Área de Produção deverá ser de grade de ferro com folha de correr, e abertura do vão de 1 metro; marcos, contramarcos e guarnições, conforme dimensões e tipo de funcionamento indicados no projeto arquitetônico. Para a fixação da esquadria, serão empregados chumbadores tipo "rabo de andorinha" embutidos na alvenaria, conforme dimensões e distanciamentos indicados no projeto arquitetônico. Deverão ser executadas vergas garantindo rigidez aos elementos de fechamento.

Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

# 3.7.2.5.5. PORTA – PM1 PORTA DE MADEIRA DE ABRIR - 70x210cm (VÃO LI-VRE) - 01 unidades

A porta de acesso ao Sanitário da Sala de Controle deverá ser porta simples de madeira, utilizando-se madeira maciça na folha, marcos, contramarcos e guarnições, conforme dimensões e tipo de funcionamento indicados no projeto arquitetônico. Para a fixação da esquadria de madeira, serão empregados tacos de madeira embutidos na alvenaria. Deverão ser executadas vergas garantindo rigidez aos elementos de fechamento.

As dobradiças para a porta de madeira serão na linha Aço, tamanho 3"x2,5", três unidades por porta com acabamento escovado envernizado, em conformidade com a fechadura aprovada pelo DEAPS.

# 3.7.2.5.6. PORTA – PRT06 PORTÃO SIMPLES DE ABRIR EM ESQUADRIA ME-TÁLICA E FECHAMENTO EM TELA METÁLICA - 02 unidades

>>> PROA









Portões de fechamento do alambrado lateral ao pavilhão. Deverão ser executados em tela metálica, mesmo material do alambrado, com estrutura metálica, conforme dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

# 3.7.2.5.7. PORTA – PRT05 PORTÃO SIMPLES DE ABRIR EM ESQUADRIA ME-TÁLICA E FECHAMENTO EM TELA METÁLICA - 01 unidade

Portão de entrada de veículos. Deverá ser executado em tela metálica, mesmo material do alambrado, com estrutura metálica, conforme dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

# 3.7.2.5.8. *GRADES* – *GR1* e *GR2* – *FECHAMENTO COM PORT*ÃO DE GRADE COM 1 ABERTURA DE CORRER – *01 unidade*

A grade divisória entre a Sala de Acesso e o Hall de entrada do Pavilhão deverá ser de ferro, fixa, conforme dimensões indicadas no projeto arquitetônico. Para a fixação da esquadria, serão empregados chumbadores tipo "rabo de andorinha" embutidos na alvenaria, conforme dimensões e distanciamentos indicados no projeto arquitetônico. Deverão ser executadas vergas garantindo rigidez aos elementos de fechamento.

Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

# 3.7.2.5.9. JANELA – J1 – JANELA DO TIPO BASCULANTE COM ABERTURAS SEGMENTADAS E GRADE EXTERNA– 150x120cm – 10 unidades

A janela J1 será instalada na Área de Produção e no Hall de entrada do Pavilhão, sendo do tipo basculante, em ferro, utilizando-se os perfis indicados com as dimensões









e tipo de funcionamento conforme o projeto arquitetônico. Deverão ser pintadas com tinta esmalte, na cor cinza chumbo.

O peitoril da janela deverá ser em concreto armado com acabamento polido.

Em substituição ao vidro, deverá ser utilizado como fechamento o policarbonato translúcido alveolar 8mm.

As folhas da janela deverão apresentar aletas para a estanqueidade do conjunto, soldadas às folhas ao enquadramento, permitindo a articulação das básculas para a abertura/fechamento da janela.

A janela deve apresentar puxador a ser confeccionado de acordo com o modelo desenvolvido, sendo articulado às folhas da janela por meio de rebite de ferro e acionado por meio de alavanca com guia e base fixadas à parede por meio de parafusos e buchas de nylon.

Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

# 3.7.2.5.10. JANELA – J2 – JANELA DO TIPO BASCULANTE COM ABER-TURAS SEGMENTADAS E GRADE EXTERNA– 60x60cm – 03 unidades

A janela J1 será instalada na Área de Produção e no Hall de entrada do Pavilhão, sendo do tipo basculante, em ferro, utilizando-se os perfis indicados com as dimensões e tipo de funcionamento conforme o projeto arquitetônico. Deverão ser pintadas com tinta esmalte, na cor cinza chumbo.

O peitoril da janela deverá ser em concreto armado com acabamento polido.

Em substituição ao vidro, deverá ser utilizado como fechamento o policarbonato translúcido alveolar 8mm.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



853







As folhas da janela deverão apresentar aletas para a estanqueidade do conjunto, soldadas às folhas ao enquadramento, permitindo a articulação das básculas para a abertura/fechamento da janela.

A janela deve apresentar puxador a ser confeccionado de acordo com o modelo desenvolvido, sendo articulado às folhas da janela por meio de rebite de ferro e acionado por meio de alavanca com guia e base fixadas à parede por meio de parafusos e buchas de nylon.

Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

#### 3.7.2.5.11. CERCAS COM MOURÕES EM CONCRETO

As cercas deverão obedecer alturas e dimensões estabelecidas no material técnico. Cercas de alambrado em tubos de aço galvanizado, diâmetro 2" fixado em postes de concreto a cada 2,5m, com altura conforme material técnico (6m e 3,5m), e cortina de tela ondulada em fio Nº10 e malha 40mm, coroada com fiada de espiral cortante. A pintura deverá considerar zarcão e tinta esmalte brilhante (2 demãos) cinza médio.

A fixação e a estrutura devem seguir projeto estrutural específico.

## 3.7.2.5.12. DEMAIS ORIENTAÇÕES

- Todas as ferragens deverão ser novas, perfeitas e capazes de suportar, com folga, o regime de trabalho a que forem submetidas às esquadrias.
- <u>PEITORIS:</u> Os peitoris de janelas deverão ser em concreto armado com acabamento polido com pintura final esmalte sintético semibrilho, cor concreto.











PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

POLICARBONATO: Serão colocados policarbonatos nas esquadrias

indicadas em quadro de esquadrias e detalhamento de esquadrias em projeto executivo

arquitetônico.

- TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO: Todas as superfícies metálicas deverão ser limpas de toda a oxidação "ferrugem" existente, quer por meios mecânicos, escova, lixa ou palha de aço ou por processo químico, como removedores. Posterior a limpeza deverá ser aplicada uma demão de tinta base antióxido tipo zarcão. As novas esquadrias devem receber uma demão de tinta base antióxido tipo zarcão.
- PINTURA ESMALTE SINTÉTICO: Deverá ser empregado nas esquadrias de ferro e madeira pintura em esmalte sintético semibrilho na cor similar ao existente.

#### 3.7.2.6. APARELHOS SANITÁRIOS

Os aparelhos sanitários deverão ser posicionados de acordo com o projeto arquitetônico. Os chuveiros, torneiras, e caixas de descarga suspensas deverão ser de plástico e todos os registros deverão ser no modelo esfera soldável.

#### 3.7.2.6.1. BACIA SANITÁRIA - Sanitários

No sanitário dos agentes será instalada bacia sanitária em louça, tipo convencional, na cor branca, com caixa de descarga plástica acoplada, cor branca. O assento para a bacia sanitária será de polipropileno, na cor branca.

No sanitário do pavilhão as bacias serão envelopadas em concreto com fck 30MPa com as quinas arredondadas e espessura mínima de concreto de 8cm. A caixa de descarga será de plástico suspensa de sobrepor. A colocação das barras de apoio

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



855







deverá respeitar as especificações dispostas no detalhe de projeto e respeitar a NBR 9050 de acessibilidade.

## 3.7.2.6.2. LAVATÓRIO - Sanitários

O lavatório do sanitário dos agentes será em louça, com coluna, na cor branca. A torneira será de plástico, 1/2".

No pavilhão o lavatório será em concreto e tipo calha, com torneiras de plástico.

## 3.7.2.6.3. TANQUE (01 unidade) – Pavilhão de trabalho

O tanque deverá ser de, no mínimo, 40L; branco, em polipropileno brilhante, de parede.

## 3.7.2.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

As Instalações elétricas e hidrossanitárias deverão ser executadas de acordo com o projeto e o memorial descritivo específicos.

## 3.7.2.8. *COBERTURA*

## TELHA METÁLICA

Telha de Alumínio modelo AF38/1025, espessura 0,6 mm. Marca Belmetal ou equivalente com pintura eletrostática cor branca na face externa. A telha deve ter alta resistência mecânica.

A estrutura do telhado e sua inclinação deverão ser executadas conforme descrição técnica da telha adquirida. A execução deve seguir instruções do fabricante.

#### 3.7.2.9. ACESSIBILIDADE









Em locais onde houver desníveis de 2cm, deverá ser seguido o esquemático que consta na Figura 68 da NBR – 9050/2020.

Os banheiros acessíveis projetados deverão permitir áreas de transferências lateral, perpendicular e diagonal para bacias sanitárias. Ainda o espaço deverá contar com barras de apoio horizontais e verticais, conforme detalhes de projeto arquitetônico. O vão luz mínimo de portas acabadas deverá ser de 80cm.

## **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Recomenda-se que as empresas interessadas realizem uma visita no local para avaliar as condições para execução dos serviços a serem realizados, bem como a logística para acesso de materiais e remoção de entulhos, entre outros pertinentes aos serviços;

As instalações deverão ser entregues testadas e em perfeitas condições de funcionamento:

Na execução dos serviços deverão ser sempre observadas as orientações contidas nas Normas Brasileiras (NBR) e na Legislação vigente;

Deverão ser utilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos para execução dos serviços;

Quaisquer alterações no presente projeto devem ser comunicadas com antecedência à fiscalização, que encaminhará para análise do DEAPS.

Deverá ser entregue a documentação "As-Built" para o recebimento da obra.

## SIMILARIDADE

PROA Assinado







As marcas, características e/ou especificações citadas na descrição do objeto a ser licitado neste Memorial Descritivo, são parâmetros de similaridade, equivalência e qualidade, igual ou superior.

A substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser realizada mediante autorização, por escrito, da fiscalização.

## **MATERIAIS E SERVIÇOS**

Os materiais impugnados pela fiscalização deverão ser retirados do canteiro de obras dentro do prazo estipulado pela mesma.

A fiscalização tem plenos poderes para exigir que seja retirado da obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os fiscais.

Para todos os materiais, elementos e aparelhos retirados da obra, a contratada deverá consultar a fiscalização sobre o seu possível reaproveitamento, antes de descartá-lo.

Todos os serviços intermediários, necessários para que seja alcançado o objeto e que forem realizados correrão por conta da empresa.

#### **RRT/ART**

Todos os projetos complementares como Infraestrutura, Projetos e Detalhes necessários para complementar o Projeto Arquitetônico que venham viabilizar à execução, executados pela EMPRESA CONTRATADA deverão ser entregues no DEAPS, juntamente com as ARTs e RRTs dos responsáveis técnicos, engenheiros e arquitetos respectivamente, antes do início da obra, para análise pelo setor competente.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



SSPS/DEAPS/4819250







#### **ENTREGA DA OBRA**

## VERIFICAÇÃO ENSAIOS E PROVAS

A qualidade dos materiais e instalações efetuadas pelo Executante deverão ser submetidas aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços.

Estes ensaios serão executados pelo Executante, às suas custas, em nome e sob a fiscalização do Contratante.

### REPAROS APÓS A ENTREGA DA OBRA

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, à fiscalização da contratante, informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

## SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

Todos os serviços que se fizerem necessários no decorrer da obra e que não foram previstos neste memorial, deverão ser levados ao conhecimento da fiscalização da contratante.

## LIMPEZA FINAL

Todas as pavimentações serão limpas, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

Todas as manchas ou salpicos remanescentes da obra deverão ser removidos, em especial das esquadrias, vidros e pavimentações.









#### ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

## TESTE DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL

O executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pela fiscalização contratante.

## DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

## REMOÇÃO FINAL DE ENTULHO

Serão cuidadosamente limpos, varridos e removidos todos os entulhos da obra existente.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **4.1.** Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, por intermédio da administração das unidades prisionais abrangidas pelo contrato;
- **4.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores designados para esse fim, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;









PENAL E SOCIOEDUCATIVO

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

- **4.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela EMPRESA, de acordo com as cláusulas e termos acordados no início dos serviços;
- **4.4.** Fornecer à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do serviço, como esclarecimento de dúvidas e fornecimento de qualquer material técnico do qual a SUSEPE venha a dispor;
- **4.5.** Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA ao terreno, para levantamento das informações necessárias ao desenvolvimento do projeto e execução da referida obra;

## 5. DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A fiscalização do contrato será definida a partir de ato de nomeação específico, que se dará através de publicação de Portaria ou documento semelhante no Diário Oficial do Estado.
- **5.2.** Conforme Instrução Normativa CAGE n°06/2016, o fiscal do contrato deverá:
  - **5.2.1.** Atestar a efetiva execução do objeto do qual trata este Termo de Referência, verificando a compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido;
  - **5.2.2.** Registrar os atos de fiscalização e as ocorrências relacionadas à execução do serviço, assim como as medidas adotadas pela CONTRATADA para regularização de eventuais falhas apontadas pelo fiscal.
- **5.3.** Serão nomeados dois FISCAIS DE CONTRATO administrativos para acompanhamento da execução dos serviços. Além destes, serão nomeados também fiscais técnicos da Secretaria de Obras do Estado (SOP).
  - **5.3.1.** Os Fiscais Técnicos/SOP serão responsáveis pela medição do que foi devidamente executado.

## 6. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá atender a <u>Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2025</u>, <u>da Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul</u>, que no escopo deste objeto seja:









SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

"Dispor sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações -CELIC e dá outras providências".

- **6.1.** A CONTRATADA deverá utilizar materiais de menor impacto ambiental, retirar materiais descartados em razão dos serviços e destinar de forma adequada ambientalmente, de acordo com as normas ambientais, despejando em locais devidamente licenciados;
- **6.2.** Providenciar o recolhimento dos materiais insensíveis originários dos serviços realizados com a devida destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais, expedindo MTR;
- 6.3. Para a limpeza e conservação de superfícies de equipamentos envolvidos no escopo, a CONTRATADA deverá utilizar produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- **6.4.** Os bens fornecidos e os serviços realizados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- **6.5.** Atender demais legislações pertinentes a Instrução Normativa vigente atinentes ao objeto, bem como as deliberações do órgão Estadual Ambiental legislador FEPAM, recaindo sobre a contratada todas as responsabilidades de mau uso ou inoperância da atividade;

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

Arq. Samantha Martins Terra CAU/BR nº A549436











Nome do documento: SSPS\_CPPA\_PAV\_TRAB\_MEMORIAL\_assinado.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Samantha Martins Terra SSPS / DEAPS / 4872312 09/07/2025 15:58:44

